



Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	2
ATOS NORMATIVOS	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	2
DESPACHOS	3
PORTARIAS.....	3
ADMINISTRATIVO	9
DESPACHOS.....	9
EDITAIS	22

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.2

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.3

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 05/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 5/2021/GCMARIOMELLO/TP, datado de 28.12.2021, subscrito pelo Conselheiro **Mario Manoel Coelho de Mello**, constante do Processo SEI n.º 010488/2021;

R E S O L V E:

I - LOTAR os servidores listados abaixo no Gabinete do Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello-GCMELLO, a contar de 28.12.2021;

SERVIDORES
KARLA PATRICIA CAUPER MENDONÇA
ANA GRAZIELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL
ALLINE DA SILVA MARTINS
DANIELA DA SILVA GOMES
DEBORAH TRAJANO CORREA CASTELLO BRANCO
ERIKA CAROLINE LOPES DOS SANTOS AMORIM
ERCILIA VALERIANO DOS SANTOS

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.4

PORTARIA N.º 17/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores abaixo, nos setores conforme segue, a contar 01.01.2022:

SERVIDOR	SETOR
WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI Matrícula n.º 001.951-8A	Divisão de Manutenção - DIMAN
VALTERNEY TELES DOS SANTOS Matrícula n.º 002.210-1A	Divisão de Contratos e outros Ajustes - DICAJ

II - REVOGAR lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 18/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores abaixo, nos setores conforme segue, a contar 01.01.2022:

SERVIDOR	SETOR
----------	-------



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.5

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA Matrícula n.º 001.279-3C	Secretaria Geral de Administração - SEGER
SHEILA DA NOBREGA SILVA Matrícula n.º 001.634-9A	Secretaria de Tecnologia da Informação

II - REVOGAR lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 22/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I - LOTAR os servidores abaixo, nos setores conforme segue, a contar 01.01.2022:

SERVIDOR	SETOR
JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO Matrícula n.º 001.928-3A	Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas - DICOP
FRANCE CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO Matrícula n.º 002.233-0A	Departamento de Auditoria em Educação – DEAE
ANA ISABELA GIL DE BRITO DA ENCARNACAO Matrícula n.º 001.400-1A	Departamento de Planejamento - DEPLAN

II - REVOGAR lotações anteriores.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.6

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 23/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I - LOTAR o servidor **RICKSON DOS SANTOS COLARES RIBEIRO**, matrícula n.º 001.357-9A, na Divisão de Comunicações Processuais - DICOMP, a contar de 01.01.2022;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 24/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.7

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC n.º 4/2022/GPG, datado de 11.01.2022, constante No Processo SEI n.º 000289/2022;

RESOLVE:

LOTAR as servidoras abaixo, nos setores conforme segue, a contar de 17.12.2021:

SERVIDOR	SETOR
ELIS VALCACIO DE MEDEIROS Matrícula n.º 002.354-0B	5ª Procuradoria de Contas – Gabinete da Procuradora Elissandra Monteiro Freire Alvares
LUANA REBEKA SANTOS DE FIGUEIREDO Matrícula n.º 003.798-2A	2ª Procuradoria de Contas – Gabinete do Procurador Evanildo Santana Bragança

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 25/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 7/2022/GC.JOSUECLAUDIO/TP, datado de 10.01.2022, constante No Processo SEI n.º 000257/2022;

RESOLVE:

I - LOTAR os militares abaixo, na Diretoria de Assistência Militar - DIAM, a contar de 10.01.2022:

NOME
FABIO AUGUSTO SANTOS FALABELLA



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.8

Matrícula n.º 003.631-5A
ALDO CESAR CARVALHO BRASIL
Matrícula n.º 003.630-7A

II – REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 26/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e V do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 9/2022/SECEX/GP, datado de 10.01.2022, constante no Processo SEI n.º 000213/2022;

RESOLVE:

I - LOTAR os servidores abaixo, nos setores conforme segue, a contar 01.01.2022:

SERVIDOR	SETOR
THIAGO CORREA BEZERRA Matrícula n.º 001.178-9C	Secretaria Geral de Controle Externo - SECEX
IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI Matrícula n.º 002.072-9A	Departamento de Análise de Transferências Voluntárias - DEATV
JORGE LUIS DE ARAUJO BASTOS Matrícula n.º 001.241-6A	Departamento de Auditoria Operacional - DEAOP

II - REVOGAR lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 27/2022-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 1106/2021/SECEX/GP, datado de 30.12.2021, subscrito pelo Secretário-Geral de Controle Externo **Jorge Guedes Lobo**, constante do Processo n.º 010536/2021;

R E S O L V E:

I - LOTAR a servidora **JULIANA NARJARA LIBORIO CAMPAGNOLLI**, matrícula n.º 001.078-2C, na Diretoria da Consultoria Técnica - CONSULTEC, a contar de 30.12.2021;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.11

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17126/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em face do Acórdão nº 732/2021 - TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17390/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Clóvis Moreira Saldanha, em face do Acórdão nº 367/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17391/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, Secretário da SEDUC à época, em face do Acórdão nº 592/2021- TCE Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17447/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, à época, em face do Acórdão nº 712/2020- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17491/2021– Recurso Ordinário interposto pela Sra. Neyla Corrêa Xavier em face do Acórdão nº 564/2021 - TCE- Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.12

PROCESSO Nº 17446/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, à época, em face do Acórdão nº 325/2020- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17005/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim, em face do Acórdão nº 238/2020 – TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17350/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Romeiro José Costeira de Mendonça, em face do Acórdão nº 886/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17388/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Altenor Lopes Magalhães, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga – IPRETAB à época, em face do Acórdão nº 739/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17380/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Ronaldo Gomes Pereira, em face do Acórdão nº 817/2021 - TCE- Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº 17234/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Jucimar Fonseca da Silva, em face do Acórdão nº 817/2021 - TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO os presentes recursos, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.13

PROCESSO Nº 17337/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Maysa Pinheiro Monteiro, em face do Acórdão nº 816/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17383/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, representada pelo Sr. Eduardo Costa Taveira, em face do Acórdão nº 881/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17385/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em face do Acórdão nº 636/2020- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17405/2021– Recurso de Revisão interposto pela Sra. Fátima Malveira Gomes em face do Acórdão nº 929/2020 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17384/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela empresa Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda., em face do Acórdão nº 960/2021- TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17541/2021– Recurso Ordinário interposto pela Manaus Previdência - Manausprev em face do Acórdão nº 724/2021 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.14

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 16804/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Jamilson Ribeiro Carvalho, Prefeito de Anori à época, em face do Acórdão nº 700/2021- TCETribunal Pleno.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17543/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 632/2021 – TCE - Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17234/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Jucimar Fonseca da Silva, em face do Acórdão nº 817/2021 - TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17514/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo Nonato de Araújo Magalhães, em face do Acórdão nº 1090/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17448/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, em face do Acórdão nº 1.078/2021- TCE- Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.15

PROCESSO Nº 17232/2021– Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Elimar Cunha e Silva, em face do Acórdão nº 908/2021 - TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17411/2021– Recurso Ordinário interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar, Secretária da SEINFRA à época, em face dos Acórdãos nº 03/2020, nº 05/2020, nº 04/2020 e nº 06/2020 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17538/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 973/2021 - TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17534/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 727/2021 - TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17536/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 738/2021 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17513/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV, em face do Acórdão nº 661/2020 - TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.16

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17137/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Jânio Ferreira Franco de Amorim em face do Acórdão nº 1559/2020 - TCE - Segunda Câmara,.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17348/2021– Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Edir Costa Castelo Branco, em face do Acórdão nº 956/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

PROCESSO Nº 17347/2021– Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Sandra Luiza Carvalho de Oliveira, em face do Acórdão nº 956/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO os presentes recursos, concedendo-lhes os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17459/2021– Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Mauro Giovanni Lippi Filho, Secretário Municipal de Educação à época, em face do Acórdão nº 733/2021 – TCE – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 16924/2021– Recurso Inominado interposto pelo Sr. Mauro Marcelo Lima Freire, em face do Despacho nº 1179/2021 – GP, por meio do qual fora inadmitido o Recurso de Reconsideração em face do Acórdão nº 766/2021 – TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso inominado, e **MODIFICO O ENTENDIMENTO** constante do Despacho nº 1179/2021 - GP, de modo a **ADMITIR** o Recurso de Reconsideração concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 16742/2021– Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Antônio Gomes Ferreira, em face do Acórdão nº 530/2021 - TCE – Segunda Câmara.





Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.18

em razão de possível irregularidade no Pregão Presencial nº 006/2021 – CPL/COD quanto à contratação de empresa supostamente vinculada a servidor público municipal e ao Prefeito de Codajás.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17553/2021– Representação Nº 83/2021-MPC-EMF formulada pelo MPC/TCE-AM contra a Prefeitura de Manacapuru, sob a gestão do Sr. Betanael da Silva D’Angelo, na condição de prefeito, considerando a sua omissão em responder ofício requisitório Nº 353-MPC-AM, referente às informações e documentos a respeito de licitação destinada a contratar pessoa jurídica visando à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos ônibus e micro-ônibus do fnde, para atender as escolas do sistema municipal de ensino de Manacapuru.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17550/2021– Representação Nº 84/2021-MPC-EMFA formulada pelo MPC/TCE-AM contra a Prefeitura de Coari, sob a gestão da Sra. Maria Ducirene da Cruz, na condição de prefeita considerando a sua omissão em responder ao Ofício nº 359/2021-MPC-EMFA para fornecer informações e documentos sobre a constituição e o pagamento da gratificação produtividade COVID-19.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17086/2021– Representação oriunda de Demanda da Ouvidoria (Manifestação nº 681/2021 - Sigilosa), encampada pela Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX/TCE/AM, em face do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - Fundação AMAZONPREV em razão de possíveis irregularidades nas relações de servidores do Governo Estadual.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17373/2021– Representação formulada pelo Condomínio Edifício Mediterranée em face da Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal do Amazonas em razão de possível conduta omissiva em não providenciar a quitação das parcelas condominiais.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.19

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17535/2021– Representação oriunda da Manifestação nº 796/2021 (Sigilosa), em virtude de acúmulos de cargos na Secretária de Estado da Educação e Desporto – SEDUC e na Prefeitura de Benjamin Constant.

DESPACHO: ADMITO a presente representação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 16844/2021– Denúncia formulada pelo Sr. Marcos Vinicius de Oliveira Aduar, Gerente Técnico da ANAC, por meio do Ofício nº 36/2021-NURAC-VCP/GTREG/GEOP/SFI-ANAC, referente a possíveis irregularidades em relação à empresa vencedora do Pregão Presencial nº 029/2017-CLP/SRP no Município de Envira/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente denúncia.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17515/2021– Consulta formulada pelo Sr. Francisco Andrade Braz, Prefeito de Caapiranga, por meio de seus procuradores, por meio da qual solicita esclarecimentos acerca da utilização dos recursos do FUNDEB (70%) para o pagamento de profissionais da educação, conforme disposições na Lei nº 14.113/2020.

DESPACHO: ADMITO a presente consulta.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 17387/2021– Consulta formulada pelo Sr. Felipe Freitas de Araújo Alves em face da Universidade Federal do Amazonas - UFAM por meio da qual solicita informações acerca da necessidade de mencionar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM em seus artigos científicos.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente consulta.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 20 de dezembro de 2021.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, 12 de janeiro de 2022.


MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.20



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gabinete da Presidência

PROCESSO Nº 10066/2022

ÓRGÃO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM

NATUREZA/ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO - MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

REPRESENTADOS: PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A - PRODAM (REPRESENTADO) E ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO(A): RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA – OAB/AM 2.024 E DANIELLE VIEIRA HITOTUZI – OAB/AM 4.631.

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EM DESFAVOR DO SR. DIRETOR PRESIDENTE DA PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S/A E DA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO ELETRÔNICO Nº 14/2021 – PRODAM.

RELATOR: AUDITOR ALBER FURTADO

DESP-15/2022-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE.
REPRESENTAÇÃO.
PROCESSAMENTO DE DADOS DO
AMAZONAS S.A - PRODAM. JUÍZO DE
ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA
REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO
AO RELATOR.

1) Tratam os autos de representação com pedido de medida cautelar interposta pela COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., em face do Sr. Diretor Presidente da PRODAM (Processamento de Dados do Amazonas S/A) e da Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., em razão de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 14/2021 – PRODAM.

2) Quanto à análise dos requisitos de admissibilidade do presente feito, observa-se que a Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº8666/1993 (Lei de Contratos Administrativos e Licitações).

3) Assim, a Representação é o instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao

1

Este documento foi assinado digitalmente por ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spe> e informe o código: 429164F8-D34BFF29-276AD692-4F90B5C3



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.21



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Gabinete da Presidência

erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade no âmbito do Poder Público, constata-se que o caso em comento se enquadra nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo normativo.

4) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade da COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA para atuar como polo ativo na presente demanda. Instruem o feito os documentos necessários à compreensão dos fatos narrados. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

5) Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, tendo em vista o atendimento aos parâmetros previstos no nos termos da primeira parte do inciso II do art. 3º da Resolução nº 03/2012-TCE/AM, e determino à Divisão de Medidas Processuais Urgentes – DIMU que adote as seguintes providências:

5.1) **PUBLICAR o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM**, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/96, observando a urgência que o caso requer;

5.2) **ENCAMINHAR o caderno processual ao Relator competente do feito para apreciação da medida cautelar**, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/96 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2022.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

ECA



ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

2

Este documento foi assinado digitalmente por ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA.
Para conferência acesse o site <http://consulta.tce.am.gov.br/spele> e informe o código: 429164F8-D34BFF29-276AD692-4F90B5C3



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.22

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 01 /2022-DILCON

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, *caput*, com a redação dada pela LC n.º 114/2013, 71, *caput*, e 81, III, ambos com a redação que lhes conferiu a LC n.º 204/2020, todos da Lei Estadual n.º 2.423/96-LO-TCE/AM, c/c os arts. 86 e 97, II, da Resolução n.º 04/2002-RI-TCE/AM; e em observância ao disposto no art. 5.º, inciso LV, da CF/88, e, ainda, por força do Despacho da **Excelentíssima Conselheira Relatora, Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, que fica **NOTIFICADO** o **Sr. Flávio Alberto Santilli, Representante Legal da empresa TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da certificação de publicação do presente edital nos autos, nos termos do art. 102, III, da Resolução n.º 04/2002-TCE, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, CEP: 69060-020, por meio do endereço eletrônico **protocolodigital@tce.am.gov.br**, em dias úteis e no horário compreendido entre 7 e 14 horas, conforme o art. 4º da Portaria nº 01/2021-GP, publicada no DOE/TCE/AM em 04 de janeiro de 2021, além das regras estabelecidas na Resolução nº 02/2020 – TCE/AM, publicada no DOE/TCE/AM em 22 de maio de 2020, na Portaria nº 283/2020-GP, de 24 de setembro de 2020, e nos demais atos normativos em vigor, documentos e/ou justificativas em face da **Representação objeto do Processo n.º 10.652/2020 - TCE**, que encontra-se à disposição do interessado para consulta ou concessão de cópia, na forma regimental. Ressalte-se que a entrega de documentos através do Protocolo Físico só será permitida mediante agendamento prévio e observadas as medidas de segurança, para os documentos digitais que ultrapassem a capacidade suportada pelo e-mail institucional, e que não seja possível seu recebimento de forma eletrônica, conforme art. 4º, § 1º, da referida Portaria nº 01/2021. Solicitamos atenção às publicações do Diário Oficial Eletrônico desta Corte a respeito de eventuais mudanças excepcionais em prazos e procedimentos decorrentes do enfrentamento à pandemia da Covid-19. Dúvidas podem ser direcionadas ao telefone (92) 98463-8467, do atendimento virtual do TCE/AM, através do aplicativo WhatsApp.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2022.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DILCON





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de janeiro de 2022

Edição nº 2706 Pag.23



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Solange Maria Ribeiro da Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)

